



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



*Portaria n.º 032 /CARMOPREV/2015.*

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 004/2012,*

**RESOLVE:**

*Reformular a Portaria n.º 033/CARMOPREV/2012 que conceder a MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LOPES, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado BENEDITO PEREIRA LOPES, Trabalhador, Mat. 00069 a partir de 05 de Julho de 2012, com proventos fixados em R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), da seguinte forma:*

<i>Proventos .....</i>	<i>R\$ 746,40</i>
<i>TOTAL.....</i>	<i>R\$ 746,40</i>

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 09 de setembro de 2015.*

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto  
Diretor Executivo  
Portaria nº 294/2015*



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE BENEFÍCIO**

NOME DO BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LOPES

PROVENTOS:

Salário Base .....	R\$ 622,00
ATS (20 %) .....	R\$ 124,40
Total	R\$ 746,40

*Carmo, 09 de setembro de 2015.*

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto  
Diretor Executivo  
Portaria nº 294/2015*